



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

PORTARIA Nº 64, De 18 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2016 e dá outras providências.

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social (IMPS) de Jales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do Concurso Público nº 01/2016, para os empregos públicos de **ESCRITURÁRIO** e **PROCURADOR JURÍDICO**.

Art. 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal do Instituto Municipal de Previdência Social (IMPS) de Jales e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital Normativo Completo do Concurso Público nº 01/2016 assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º - A validade do Concurso Público, ora homologado será de 02 (dois) anos contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Superintendência do Instituto Municipal de Previdência Social (IMPS) de Jales para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jales, 18 de Novembro de 2016.

CLAUDIR BALESTREIRO
Superintendente

Instituto Municipal de Previdência social (IMPS) de Jales

Registrado e Publicado no Jornal Folha Noroeste do dia 19/10/2016.

Romildo Fernandes Dantas
Diretor de Divisão/IMPS